



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

DECRETO N.º 15.288/GAB-PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 23 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre tornar sem efeito o **Decreto nº 15.283/GAB-PREF/2024** e **Decreto nº 15.285/GAB-PREF/2024** e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO o **Decreto nº 15.283/GAB-PREF/2024**, que exonerou o Servidor **RODRIGO MELO NOGUEIRA**, do cargo em Comissão da Administração Municipal de **CHEFE DE GABINETE** da Chefia de Gabinete, e o **Decreto nº 15.285/GAB-PREF/2024**, que nomeou o servidor **RODRIGO MELO NOGUEIRA**, no cargo em Comissão da Administração Municipal de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEMUG**, de acordo com a Lei de nº 2.749/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 19 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 23 de janeiro de 2024.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 23/01/2024 às 13:13, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **392092** e o código verificador **DB9E76EB**.

Docto ID: 392092 v1